

## LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

### CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS

Rua Dr. Clóvis de Oliveira, nº 353 – Vila Progredior – São Paulo - SP.

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07/12/2016

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591)

DATA/HORÁRIO: 07 de dezembro de 2016 – inicio às 20:30 hs. em 2º convocação – Término: 23:30 hs.

LOCAL: salão de festas do próprio condomínio

**PRESIDENTE:** Maria Christina Ferreira de Luna (Apto.103)

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço.

PRESENTES: Condôminos por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presenças

Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço

### **ORDEM DO DIA:**

## 1. ELEIÇÃO DE SÍNDICO E SUB-SÍNDICO POR MOTIVO DE RENÚNCIA DOS ATUAIS

RECONSIDERAÇÃO DA RENÚNCIA DO SÍNDICO: O Sr. Luiz informou que havia reconsiderado sua renúncia a pedido de vários condôminos e que pretendia dar continuidade aos trabalhos no tempo que disponibiliza ao Condomínio; Reconsideração aceita pelos presentes com salva de palmas;

RENÚNCIA DO SUB-SÍNDICO: Convidado para continuar, o Sr. João não aceitou, esclarecendo que não concordava com a forma de apresentação das contas do Condomínio pela Larcon; Para substituí-lo foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Francisco José Vieira Caiado (Apto.34); Considerando que o Sr. Francisco fazia parte do Conselho, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Paulo Kosaburo Shiota (Apto.122).

PRORROGAÇÃO DA GESTÃO: Sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes, que a gestão do corpo diretivo seja alterada para o mês de dezembro de cada dois anos, quando o processo de eleição fica mais democrático diante do quorum maior pelo sorteio das vagas de garagem. Próxima eleição será em dezembro de 2018.

# 2. <u>ESTUDO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;</u>

ESTUDO ELABORADO PARA O PERÍODO DE OUTUBRO/2016 A SETEMBRO/2017. Distribuído cópia aos presentes, cuja média mensal é de R\$ 80.782,00 cabendo a cada apartamento do nº 11 ao 154 a quota-parte de R\$ 1.187,00 e a cada apartamento do nº 161 ao 164 a quota parte de R\$ 2.383,00. O Sr. Síndico explicou que diante de algumas medidas, tentará trabalhar com reajuste de apenas 10% (dez por cento) do orçamento e a partir de fevereiro de 2017. Caso se mostre insuficiente o orçamento será reavaliado. Assim, o quota-parte de cada apartamento do nº 11 ao 154 será de R\$ 1.090,00 e aos aptos. de nºs 161 ao 164 será de R\$ 2.187,41. A sugestão foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

## 3. <u>ESTUDO E APROVAÇÃO DE MANUTENÇÕES E BENFEITORIAS COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA.</u>

APROVADAS PELA UNANIMIDADE: Atualização das antenas coletivas; Câmeras nas áreas de serviço das escadarias e upgrade nas atuais; aquisição de cadeiras de plástico para piscinas.



## LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

NÃO APROVADAS: Reforma do jardim, Toldo na entrada do salão de festas e Jardim na cobertura do abrigo de gás;

EXECUÇÃO E VERBA: Execução por partes ficando a prioridade a critério do Síndico, sendo que a verba deverá ser utilizada da disponibilidade do Condomínio.

## 4. <u>ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.</u>

Sugerido a reforma do salão de ginástica com upgrade nos equipamentos.

### 5. SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM

VIGÊNCIA: Próxima segunda-feira dia 12 de dezembro de 2016 até 11 de dezembro de 2018;

REGRAS: As aprovadas nas Assembléias anteriores acrescentando que os idosos acima de oitenta anos, mesmo que não dirijam podem escolher suas vagas;

CRITÉRIOS: Ratificado que os condôminos inadimplentes sem acordo ou com acordo não cumprido ficam para sorteio ao final entre as vagas remanescentes;

SORTEIO: Observados os critérios e as regras foi realizado o sorteio, cujo resultado segue em planta enunciativa e relação por ordem de apartamento.

Maria Christina Ferreira de Luna. Presidente Ricardo Okano Lourenço Secretário